



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 069/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/04/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto do curso de extensão:
Marxismo e Anarquismo: Convergência
e divergências.

Considerando o Processo 2938/2016-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de abril 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: Marxismo e
Anarquismo: Convergência e divergências, proposto pelo Programa de Estudos do
Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/05/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)